



JUSTIÇA ELEITORAL  
161ª ZONA ELEITORAL DE ANAGÉ - BA  
FÓRUM ABMAEL DO PRADO NOGUEIRA - AV. AGNELO CARDOSO S/N Telefone 77 34352113

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: EUFRASIO DE SOUSA ALMEIDA  
Inscrição: 024906240574      Zona: 161    Seção: 288  
Município: 34363 - CARAÍBAS    UF: BA  
Data de nascimento: 27/11/1959    Domiciliado desde: 06/06/1989  
Filiação: CAMILA DE SOUSA ALMEIDA  
          ODETIVO FRANCISCO DE ALMEIDA

Em 16 de junho de 2014.

RENATA PASSOS FIEL DE JESUS  
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.